
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**
EDITAL Nº 049/2019 – PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, **CONVOCA** as candidatas do Processo de seleção, conforme descrito abaixo, a comparecerem **imediatamente**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira)**, munidas com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. A candidata só será contratada na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **05 de junho de 2019**. A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site <http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/>

CONVOCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.569/18
PROFESSOR I

297º ROSEMARY RICARDO DA FONSECA
298º ROSIMERE RIBEIRO DA SILVA
299º TATIANE DUARTE CAVALHEIRO

CONVOCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.589/18
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

67º JUÇARA DA SILVA DO CARMO

CONVOCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.569/18
AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

76º JUSSARA DE PINHO AMARAL

CONVOCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.569/18
PROFESSOR II - MÚSICA

06º VALERIA KRUSCHARDT

Pelotas, 16 de maio de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:63005B6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/05/2019. Edição 2559
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>